

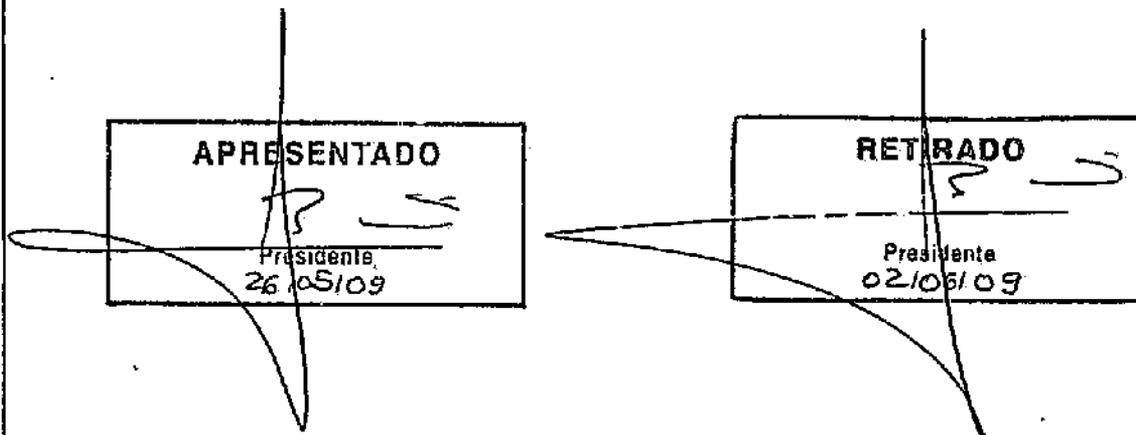


Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

MOÇÃO Nº

.00032

Apelo à Câmara dos Deputados por aprovação do Projeto de Lei n.º 3.057/2000, do ex-Deputado Bispo Wanderval (PL-SP), que dispõe sobre o registro de imóveis em loteamentos de pequeno valor.



Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 3.057/2000, do ex-Deputado Bispo Wanderval (PL-SP), que dispõe sobre o registro de imóveis localizados em loteamentos de baixo valor e oriundos de ocupações irregulares;

Considerando que tal medida incluiria todos os loteamentos suburbanos de pequeno valor, assim designados pela prefeitura local, implantados até 31 de dezembro de 1999;

Considerando que, desta forma, as populações de baixa renda teriam acesso aos registros de seus imóveis, coisa que, da forma como se encontra a atual legislação, não lhes é possível;

Considerando que muitos moradores de Jundiaí, inclusive nesta modalidade, seriam beneficiados, o que proporcionaria condições de melhorias na qualidade de vida de todas as pessoas residentes nestes locais;

Considerando que a alteração da mencionada lei, proposta pelo projeto em trâmite, delimita data para a regularização, justamente para não fomentar novas ocupações irregulares em qualquer parte do País;

Considerando que seria o mais justo proporcionar a estes cidadãos de bem a possibilidade de ter em mãos os registros de seus imóveis,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à Câmara dos Deputados por aprovação da referida propositura, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da Casa.

Sala das Sessões, 26/05/2009

JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS  
"Tico"